



DECRETO LEGISLATIVO N. **658**, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

*Denomina de Professor Thelmo Maia
Gomes uma praça de Fortaleza.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que
lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Praça Professor Thelmo Maia Gomes o logradouro público
identificado como Praça da Juventude da Cruz Grande, localizado na Avenida Dr. Silas
Munguba, conforme croqui de localização em anexo, no bairro Serrinha, da Secretaria
Regional IV.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 16 DE
OUTUBRO DE 2014.

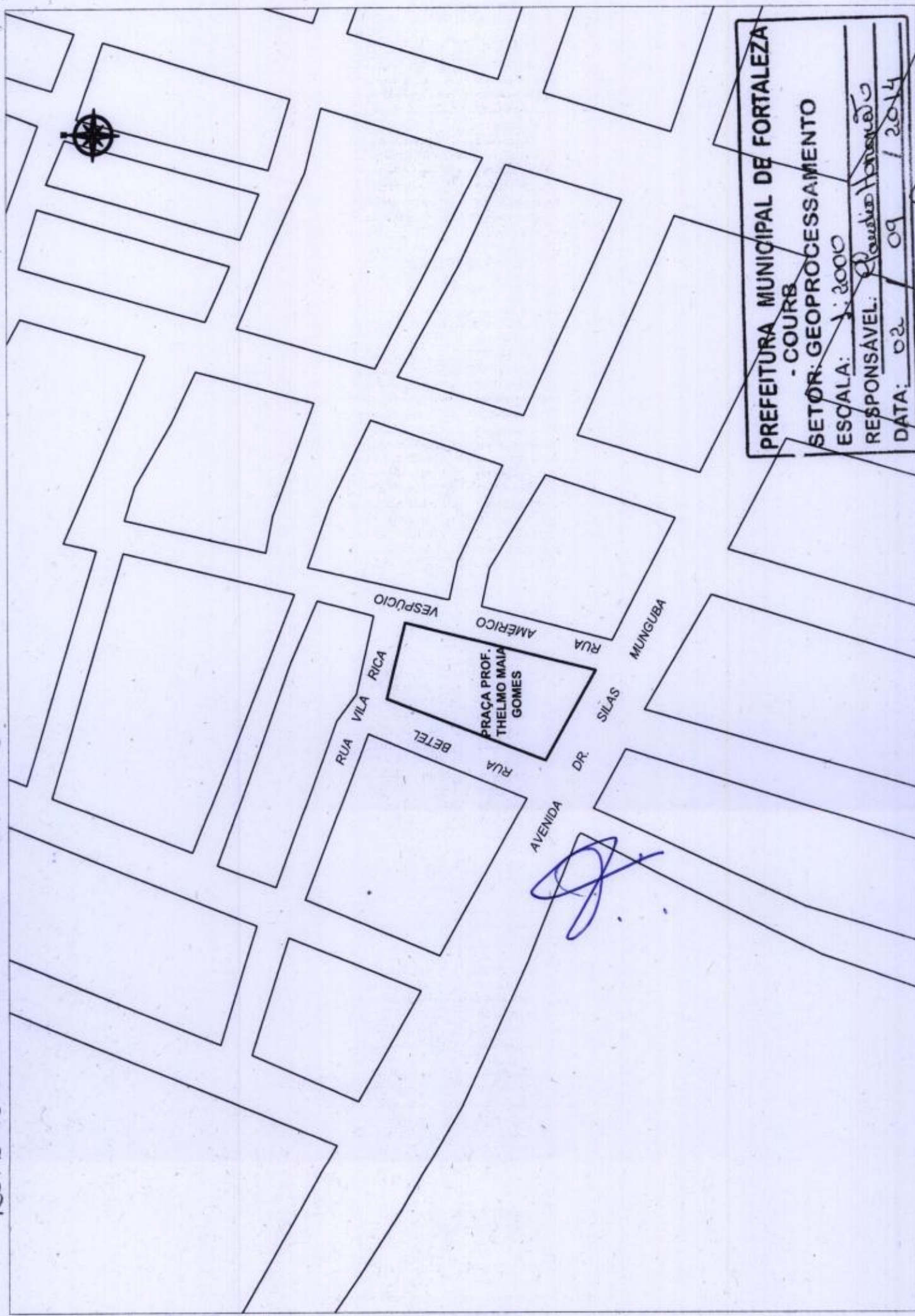
WALTER LIMA FROTA CAVALCANTE
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autor do Projeto de Decreto Legislativo n. 0063/2013

Vereador Benigno Júnior

Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

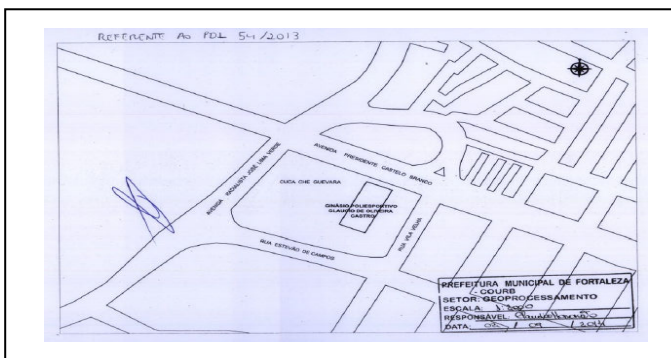
REFERENTE AO PDL 63/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
- COURB
SETOR: GEOPROCESSAMENTO
ESCALA: 1:2000
RESPONSÁVEL: Rosângela Henriques
DATA: 02 / 09 / 2014

Denomina de Gláucio de Oliveira Castro o Ginásio Poliesportivo do Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte Che Guevara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Ginásio Poliesportivo Gláucio de Oliveira Castro o Ginásio Poliesportivo do Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte, Cuca Che Guevara, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, 6417, no Bairro Barra do Ceará, da Secretaria Regional I, conforme croqui de localização em anexo. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 16 de outubro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

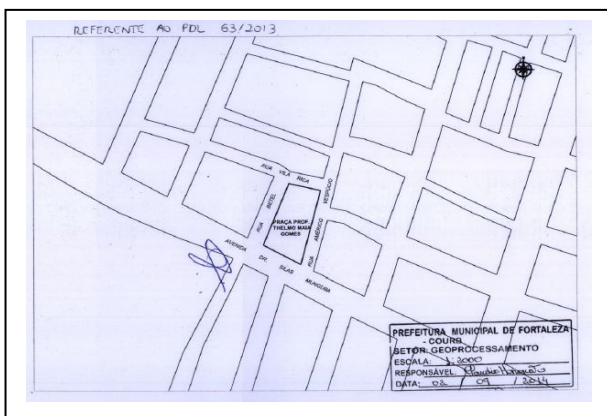


*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 658,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

Denomina de Professor Thelmo Maia Gomes uma Praça de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Praça Professor Thelmo Maia Gomes o logradouro público identificado como Praça da Juventude da Cruz Grande, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, conforme croqui de localização em anexo, no Bairro Serrinha, da Secretaria Regional IV. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 16 de outubro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

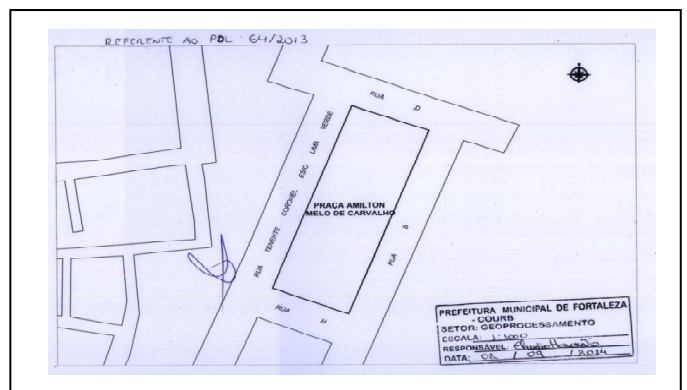


*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 659,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

Denomina de Amílton Melo de Carvalho uma Praça de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominado de Praça Amílton Melo de Carvalho o logradouro público identificado como Praça da Juventude do Dendê, localizada na Rua Tenente-Coronel Ézio Lima Verde, conforme croqui de localização em anexo, no Bairro Edson Queiroz, da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 16 de outubro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

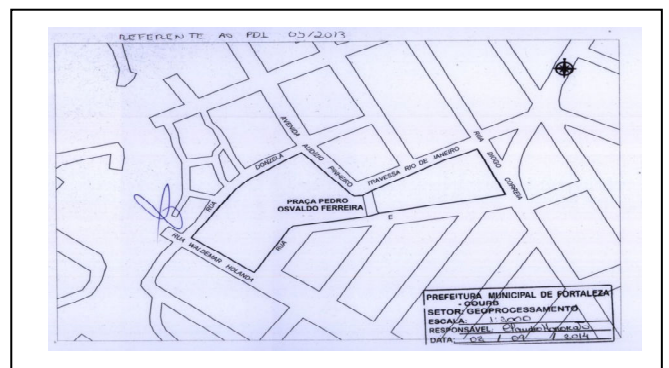


*** **

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 660,
DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.**

Denomina de Pedro Osvaldo Ferreira uma Praça de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º Fica denominada de Praça Pedro Osvaldo Ferreira a praça identificada como Praça da Juventude do Bonsucesso, localizada entre a Rua Romeu Bezerra e a Rua Diogo Correia, conforme croqui de localização em anexo, no Bairro Bonsucesso, da Secretaria Regional III. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 16 de outubro de 2014. **Walter Lima Frota Cavalcante - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



*** **